

P.I 21.362.181-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON LUIZ CENCI**, portador do CPF/MF sob o nº. 518.894.719-68, com domicílio especial na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2024 até 28 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 28 de julho de 2024 até 24 de janeiro de 2025.

P.I 21.362.181-5

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito de Chopinzinho

Documento: **016.1.2023_Chopinzinho_PRAZO_21.362.1815.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/01/2024 10:25, **Edson Luiz Cenci** em 19/01/2024 16:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 17/01/2024 09:39 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.362.181-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 17/01/2024 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
21117ff97c7753f43a706e0bddad207f.

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

DESPACHO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Nº 008/2024

Protocolo nº: 21.266.615-7

1. Tendo em vista o teor da fundamentação contida na Informação nº 006/2024 AT/CEDEC (fls. 193 a 194), CONCEDO com fulcro no art. 104, inciso V da Lei Estadual nº 15.608/2007, a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar do dia 12 de janeiro de 2024 à empresa CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.534.947/0001-48, referente a entrega Conjunto de Agasalho do Contrato Administrativo nº 6055/2022 – GMS.

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

4971/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROTOCOLO Nº 20.804.357-9

PARTES INTERESSADAS: JOSÉ RENATO FERREIRA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações do NRE de Wenceslau Braz, município de Wenceslau Braz - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 1332/2023 – PRC/PGE e a informação nº 113/2024 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 102.840,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 19/01/2024

5097/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROTOCOLO Nº 20.152.084-3

PARTES INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, devidamente representada por Terezinha Lesniowski e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações da Escola Estadual Divina Pastora, município de Campo Magro - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 1288/2023 – PRC/PGE e a informação nº 126/2024 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 300.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 19/01/2024

5208/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO REDE ESPERANÇA, devidamente representado por Alan Leandro Vieira

OBJETO: Protocolo nº 20.699.850-4 do contrato nº 198/2024, de locação do imóvel situado na rua André Struginski, 182, município de Piraquara – PR, para uso da E E Prefeito Boa Esperança, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 19.630,00 (dezenove mil e seiscentos e trinta reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 19/01/2024 e término em 18/01/2025. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 Natureza da Despesa 3390.3610 Fonte de Recursos 116 – SEQE

VALOR TOTAL: R\$ 235.560,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência
Res. nº 7.309/2023– GS/SEED

DATA: 16/01/2024

5301/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 – SEFA/AGEPAR
PROTOCOLO: SID nº 21.407.789-2

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, CNPJ nº 16.984.997/0001-00.

OBJETO: Cooperação entre as partes para designação do servidor efetivo Candido Anderson Kaminski, Especialista em Regulação – Contador, RG nº 7.XXX.204-0/PR, lotado na AGEPAR, a fim de exercer junto a Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado do Paraná - DCG, ligada a SEFA, excepcionalmente, quando demandado e por prazo determinado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.466/2013, e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

VIGÊNCIA: Início em 23/01/2024 e término em 30/04/2024.

DATA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Reinhold Stephanes (Diretor-Presidente da AGEPAR)

5079/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.362.181-5 apenso ao PI 17.705.933-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Chopinzinho.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 30 de janeiro de 2024 até 28 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de julho de 2024 até 24 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

5075/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

3º Termo de Apostilamento do Contrato 1373/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa Tecnolimp Serviços Ltda.

procede o registro da alteração da dotação orçamentária do contrato em tela, passando de “7702.15.122.42.6300 – Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 100, Natureza de Despesa 3390.3708 – Operadoras de Máquinas e Motoristas” para “7702.15.122.17.8300 – Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 500, Natureza de Despesa 3390.3708 – Operadoras de Máquinas e Motoristas”, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 48/48a – mov. 17), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 19 de janeiro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

5222/2024